



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 12ª/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Devidamente convocada em 13 de novembro, a reunião que ocorreu de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto até às 17h30min do dia 13 de novembro de 2017, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 13 de novembro de 2017, pela Secretaria do Conselho de Administração Assessoria de Governança da Companhia, em nome do Presidente do Conselho, para todos os Conselheiros, considerando que se manifestaram por meio de voto: Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana e Ezequias Moreira Rodrigues.

**3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretaria

**4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre a definição do percentual mínimo de adesão do *free-float* (ações livres no mercado) para continuidade do processo de formação de UNITS, nos termos do artigo 55, § 3º, do Estatuto Social, e autorizar sua divulgação ao mercado, mediante fato relevante.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

5.1 - TDS 117628. Deliberar sobre a definição do percentual mínimo de adesão do *free-float* (ações livres no mercado) para

continuidade do processo de formação de UNITS, nos termos do artigo 55, § 3º, do Estatuto Social, e autorizar sua divulgação ao mercado, mediante fato relevante. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 55 do estatuto social da Companhia e a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de outubro de 2017, em linha com a deliberação da Reunião da Diretoria Extraordinária nº 05/2017, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, definiu que a quantidade mínima de ações que representa o percentual mínimo de adesão para implementação do programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units ("Programa de Units") é de, no mínimo, 40,00% (quarenta por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação. O Conselho determinou que seja divulgado fato relevante, nos termos do Anexo I, contendo o percentual mínimo de adesão definido na deliberação. O Conselho definiu ainda pela realização de convocação para reunião no dia 20 de novembro de 2017 para deliberar sobre a efetiva implementação do Programa de Units.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente

Priscila Marchini Brunetta  
Secretária

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues  
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira  
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Conselheira

Michele Caputo Neto  
Conselheiro

Paulino Viapiana  
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ANEXO I**

**FATO RELEVANTE**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de outubro de 2017, que, conforme competência outorgada pelo parágrafo 3º do artigo 55 do estatuto social da Companhia e pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de outubro de 2017, o Conselho de Administração definiu, em reunião realizada nesta data, que a quantidade mínima de ações que representa o percentual mínimo de adesão para implementação do programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units (Programa de Units) é de , no mínimo, 40,00% (quarenta por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

---

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores